



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 082/2017 de 14 de fevereiro de 2017.

**“Dispõe sobre a lotação
dos Servidores municipais.”**

Neri Montepó, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a necessidade de lotar os servidores em suas respectivas áreas de atuação, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º – Fica lotada na Secretaria Municipal de Obras o servidor abaixo descrito:

| Nome | Cargo | Lotação | Período |
|------------------|-------------------------------------|----------------|------------------------|
| - Altemir Cechet | Operador de Máquinas e Equipamentos | Sec. De Obras | a partir de 10.02.2017 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10.02.2017.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2017.

Neri Montepó
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 14.02.2017

Glademar Baldissera
Sec. Mun. de Administração e Finanças